REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12º andar
Conjuntos 1202/1203 - Fone (41) 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C. P. F. 359.955.569/91

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

I. R. sim

MATRÍCULA Nº 42342

RUBRICA

IMÓVEL - **Apartamento nº 601 (seiscentos e um)**, com a área construída privativa de 160,7200m2, área construída comum de 47,9704m2 e a área construída total de 208,6904m2, localizado no 6º pavimento do **"EDIFÍCIO CHATEAU LAKE LOUISE"**, **sito à Avenida Cândido Hartmann nº 1.275**, nesta Capital e a fração ideal de 0,0454006 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito edifício está construído, terreno esse constituído do lote designado "A/B/C-1/C-2", resultante da unificação dos lotes A, B, C-1 e C-2, com planta arquivada nesta serventia sob nº 92.373/98-P, com a indicação fiscal nº 13-109-009.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,70m (quarenta metros e setenta centímetros) de frente para a Avenida Cândido Hartmann, fazendo esquina com a Alameda Júlia da Costa, onde mede 59,50m (cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros), fazendo, ainda, esquina com a rua Fernando Simas, onde mede 3,70m (três metros e setenta centímetros), tendo 43,00m na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 13-109-004.000, de forma irregular, com a área de 1.023,82m2. -.

(Indicação fiscal nº 13-109-009.008-0 - Vide R-5)

PROPRIETÁRIOS - **EDMUNDO LEMANSKI** (Id. nº 164.129-Pr e CPF nº 000.463.109-91), brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Nossa Senhora da Luz nº 1.887; **LUIZ CARLOS REIS** (Id. nº 152.317-Pr e CPF/MF sob nº 065.038.379-68), magistrado aposentado, sua mulher **DIVA MARIA MADER REIS** (Id. nº 181.947-Pr e CPF nº 002.874.079-34), do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 26/07/1958, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Silva Jardim nº 1502, ap. 182; **MARIO VENTURELLI** (Inscrito na OAB/PR nº 3329 e CPF nº 002.373.379-91), advogado e sua mulher **VILMA ROSI BENGHI VENTURELLI** (Id. nº 312.457-6-Pr e CPF nº 858.544.849-00), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/05/1968, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Bruno Filgueira nº 98, ap. 111.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

REGISTROS ANTERIORES - R-3, R-5, R-6 e R-7 da matrícula nº 34.537 do Registro Geral deste ofício, datados de 26 de maio de 1.999 e 27 de junho de 2.001. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Curitiba, 30 de dezembro de 2.002. O Oficial: [assinatura]

Cristina Celinski
Escrevente

R-1- 42342 - (Prot. 119.075 de 11/10/2002 - DIVISÃO AMIGÁVEL) - Por escritura pública de divisão amigável lavrada às fls. 064/072 do livro 1172-N, em 02 de outubro de 2.000, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, re-ratificada por escrituras públicas de re-ratificações lavradas nas mesmas notas às fls. 119/122 do livro 1207-N, aos 26 de julho de 2.001, às fls. 118/119 do livro 1221-N, aos 03 de janeiro de 2.002, às 124/125 do livro 1244-N, aos 13 de agosto de 2.002 e às fls. 058/059 do livro 1253-N, aos 29 de outubro de 2.002, das quais fotocópias ficam arquivadas nesta serventia sob nº 119.075/2002-D, os proprietários acima identificados e qualificados, **extinguiram a comunhão** que mantinham sobre as unidades que compõem o EDIFÍCIO CHATEAU LAKE LOUISE, ficando acordado que o

MATRÍCULA Nº 42342

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

apartamentosob nº 601 retro referido, ficou pertencendo a **LUIZ CARLOS REIS** e sua esposa **DIVA MARIA MADER REIS** retro identificados e qualificados, sem valor declarado. Compareceram nas aludidas escrituras na qualidade de intervenientes concordantes ALAOR SOUZA TAQUES (Id. nº 338.686-Pr e CPF nº 014.518.209-68), brasileiro, divorciado, agropecuarista, residente e domiciliado à rua Carlos de Carvalho nº 1.041, ap. 601, nesta cidade e MILTON NAIGEBOREN (Id. nº 4.241.531-6-Pr e CPF nº 768.060.659-53), brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, residente e domiciliado à rua Martin Afonso nº 985, 10º andar, nesta cidade. (Custas: 630 VRC = R$47,25 - rp/rtm-Part.). Curitiba, 30 de dezembro de 2.002. O Oficial:

Cristina Celinski
Escrevente

Av-2-42.342 - (RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA) Procedo a presente averbação para retificar esta matrícula e consignar que, o Edifício Chateau Lake Louise tem a numeração predial nº 1.275 da Alameda Julia da Costa e não como ficou constando, retificação essa que é feita à vista do contido na documentação que está arquivada nesta serventia sob nºs 119.075/2002-D e 119.758/2002-D. (Custas: NIHIL - betty/jkn-Part.). Curitiba, 21 de janeiro de 2003. O Oficial:

Cristina Celinski
Escrevente

R-3-42.342 - (Prot. 123.166 de 10/06/2003 - COMPRA E VENDA) - Por escritura pública lavrada às fls. 131/132 do livro 1263-N, aos 13 de fevereiro de 2003, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, **LUIZ CARLOS REIS** (Id. nº 152.317-PR e CPF nº 065.038.379-68), magistrado aposentado e sua mulher **DIVA MARIA MADER REIS** (Id. nº 181.947-PR e CPF nº 002.874.079-34), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 26/07/1958, residentes e domiciliados à rua Silva Jardim nº 1502, ap. 182, nesta Capital, **venderam** o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, a **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Id. nº 4.249.567-0-PR e CPF 776.898.289-49), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20/07/1996, com **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA**, conforme comprova escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 1630 do Registro Auxiliar, residente e domiciliado à rua Guilherme Pugsley nº 1524, ap. 51, nesta cidade, pela importância de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), incluído nesta os valores de outros imóveis objetos de aquisições no mesmo título, pagos anteriormente e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração dos vendedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, de inexistirem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que, o comprador dispensou a apresentação das certidões elencadas no parágrafo segundo, artigo primeiro da Lei nº 7.433; e c) - que, as partes dispensaram a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o referido imóvel. (ITBI nº 541.533 - aval. R$190.000,00 - custas: 4.312 VRC = R$452,76 - jkn/nana/Part.). Curitiba, 16 de junho de 2.003. O Oficial do Registro:

Cristina Celinski
Escrevente

Av-4-42.342 - (Prot. 123.168 de 10/06/2003 - PACTO ANTENUPCIAL) - Em data de hoje foi registrada neste ofício sob nº 1630 do Registro Auxiliar, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 165 do livro 144-N, aos 25 de junho de

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

1.996, nas notas do 11° Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 14 de fevereiro de 2.003, pela qual **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA**, mencionados no R-3 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, seria o de comunhão universal de bens. (Custas: 20 VRC = R$2,10 - jkn/nana-Part.). Curitiba, 16 de junho de 2003. O Oficial do Registro: Cristina Celinski
Escrevente

R-5-42.342 - (Prot. 160.837 de 12/05/2009 - HIPOTECA) - Por escritura pública lavrada às fls. 172/181 do livro 733-N, aos 11 de maio de 2009, nas notas do Tabelião Distrital do Cajuru, desta Comarca e ata notarial lavrada nas mesmas notas, às fls. 011/012 do livro 734-N, aos 12 de maio de 2009, **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (Id. n° 4.846.656-7-PR e CPF n° 961.535.129-68), empresária e seu marido **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Id. n° 4.249.567-0-PR e CPF n° 776.898.289-49), economista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 20/07/1996, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob n° 1630 do Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Alameda Júlia da Costa n° 1275, ap. 601, bairro Bigorrilho, nesta cidade, **deram**, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, em **primeira e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.** (CNPJ n° 00.000.000/0001-91), com sede em Brasilia, Capital Federal, para garantir uma abertura de crédito rotativo até o limite de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a empréstimo de capital de giro ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços realizada pela financiada **FIRMA INDIVIDUAL PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (CNPJ n° 09.487.170/0001-17), com sede na Avenida Presidente Kennedy n° 4121, quiosque 117, bairro Água Verde, nesta Capital, junto aos seus fornecedores, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) prestações mensais, consecutivas, com incidência de juros a taxa mensal de 1,775% (um inteiro e setecentos e setenta e cinco milésimos), equivalente a taxa efetiva anual de 23,508% (vinte e três inteiros e quinhentos e oito milésimos), calculados por dias corridos com base na taxa equivalente diaria (mês comercial: 30 dias), referidos juros serão calculados, debitados e exigidos mensalmente, a cada data-base, nas remoções, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento antecipado, no vencimento final e na liquidação da dívida, com as demais condições constantes das aludidas escrituras. Em ditas escrituras constou: a) declaração dos devedores, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem constra si quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel desta matrícula, bem como quaisquer ônus reais incidentes sobre o mesmo; b) que, as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas da Receita Estadual em nome de Paula Christiane Lipinski Pinto Ferreira e Fernando Eduardo Gonçalves Pinto Ferreira de acordo com o disposto no Código de Normas, do Provimento em vigência da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, assumindo a financiada a obrigação pelo pagamento de eventuais débitos tributários incidentes sobre o imóvel desta matrícula; c) que, foram apresentadas certidões positivas de feitos ajuizados, emitidas pelo 2° Cartório Distribuidor em nome de Fernando Eduardo Gonçalves Pinto Ferreira e Justiça do Trabalho em nome de Paula Christiane Lipinski Pinto Ferreira e Fernando Eduardo

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

Gonçalves Pinto Ferreira, expedidas em 07/05/2009, as quais foram conferidas e aceitas pelo financiador que tomou pelno e inteiro conhecimento de seu teor; e d) que, **o apartamento a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 13-109-009.008-0 do Cadastro Municipal**. Compareceu no ato das aludidas escrituras na qualidade de fiador **EDISON LUIS WOZNHAK** (Id. nº 6077756-0-PR e CPF nº 859.227.499-00), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Hellen Keller s/nº, bairro Capão Raso. (Custas: 2.156 VRC = R$226,38 - Funrejus: R$420,00 - jkn/nana/Part.). Curitiba, 22 de maio de 2009. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-6-42.342 - (Prot. 167.018 de 15/03/2010 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Atendendo a solicitação da Dra. Julia Maria Tesseroli, MM. Juíza de Direito Substituta da Vigésima Segunda Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, contida no ofício nº 699/2010 extraído aos 12 de março de 2010 dos autos de Cautelar Incidental sob nº 0011467-06, proposta por PIETER BERT KOMMERIJ contra FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 167.018/2010-D, procedo a presente averbação para consignar que nos aludidos autos foi determinada a **indisponibilidade de parte ideal equivalente a 50% do imóvel constante desta matrícula**. À ação foi dado o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). (Custas: 315 VRC = R$33,07 - Funrejus: R$50,00 - nana/lcw-Part.). Curitiba, 07 de abril de 2010. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-7-42.342 - (Prot. 200.243 de 31/10/2013 - PARTILHA EM DIVÓRCIO) - Por escritura pública de divórcio consensual lavrada às fls. 194/200 do livro 1497-NA, aos 28 de outubro de 2013, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 30 de outubro de 2013, do casal **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Ident. nº 4.249.567-0-SSP/PR e CPF/MF nº 776.898.289-49), brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Júlia da Costa nº 1275, ap. 601 e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (Ident. nº 4.846.656-7-SSP/PR e CPF/MF nº 961.535.129-68), brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Júlia da Costa nº 1275, ap. 601, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-3 retro, no valor estimado em R$190.000,00 (cento e noventa mil reais), ficou pertencendo aos divorciados **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI**, nome de solteira que voltou a usar após a homologação de dito divórcio, supra identificados e qualificados, na proporção de parte ideal equivalente à 50% do citado imóvel para cada um. Em dita escritura constou: a) - declaração das partes, sob pena de responsabilidade civil e penal, que o bem e direitos ora partilhados se encontram livre e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza e débitos condominiais, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias; b) - que, foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) positiva de Débitos Trabalhistas nºs 37023085 e 37023171/2013, emitidas aos 10/10/2013, constando os mesmos do Banco Nacional de Devedores

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

Trabalhistas nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e 2) negativas: 2.1) de e de Dívida Ativa Estadual, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná - Coordenação da Receita do Estado, aos Débitos Tributários 10/10/2013; 2.2) de Feitos Ajuizados da Justiça Federal da 4ª Região, expedidas aos 10/10/2013; 2.3) Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 10/10/2013, Códigos de Controle das certidões: 2817.0D0E.D724.E3F8 e 4A39.2E55.95C6.3F88; e 2.4) de Feitos Ajuizados dos 1º, 2º e 3º Distribuidores Cíveis e de Feitos Trabalhistas desta Capital, pelas partes examinadas e aceitas na forma apresentadas; c) - que, o imóvel que consta desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO DO BRASIL S.A., conforme consta do R-5 retro; e d) - que, parte ideal equivalente a 50% do referido imóvel, de propriedade de FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, encontra-se indisponível, conforme consta da AV-6 desta matrícula. Compareceu no ato da assinatura da aludida escritura como advogada **CINTIA KELLI FLORENCIO ANDRADE** (Ident. nº 6.963.395-1-SSP/PR, OAB/PR nº 53.023 e CPF/MF nº 037.196.849-62), brasileira, casada, com escritório profissional situado nesta cidade, na rua Ricardo Lemos nº 156, ap. 32, Ahú. (ITCMD declaração nº 201300050848-1 - custas: 4312 VRC = R$607,99 - Funrejus: R$420,00 - jkn/vs/5º Tab.). Curitiba, 27 de novembro de 2013. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-8-42.342 - (Prot. 212.338 de 23/01/2015 - PENHORA) - Nos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5038455-92.2013.4.04.7000/PR do Juízo de Direito da 6ª Vara Federal de Curitiba - Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em que é exequente **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** e executadas **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA ME** (CNPJ nº 09.487.170.0001-17) e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI** (CPF/MF nº 961.535.129-68), a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade de PAULA CHRISTIANE LIPINSKI, havida na forma do R-7 retro, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$42.517,31 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 19 de novembro de 2014, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 212.338/2015-D. (Custas: 1293,6 VRC = R$216,03 - Funrejus: R$85,03 - as/ar-Part.). Curitiba, 26 de fevereiro de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-9-42.342 - (Prot. 212.809 de 11/02/2015 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 212.809/2015-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615.A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 06/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0016663-15.2011.8.16.0035, distribuída em 08 de novembro de 2011 sob nº 5524/2011, na 2ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, promovida pelo **SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA** (CNPJ nº 76.639.798/0001-88) contra **CTP COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA** (CNPJ

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

nº 10.433.275/0002-53), **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49), e sua mulher **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 961.535.129-68), com valor da causa de R$30.683,31 (trinta mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo em 22 de agosto de 2014, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 2156 VRC = R$338,49 - Funrejus: R$61,37 - as/ar-Part.). Curitiba, 24 de março de 2015. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

AV-10-42.342 - (Prot. 221.960 de 15/03/2016 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO) - Atendendo a requerimento firmado pela parte interessada, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº 221.960/2016-D, procedo esta averbação, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.382 de 07/12/2006, para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0067325-22.2010.8.16.0001, distribuída sob nº 52064/2010 em 25 de novembro de 2010, que **BANCO BRADESCO S.A** promove em face de **ABC AGENTES DE INVESTIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 03.001.602/0001-51), **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49) e **ALTEMIR CARLOS FARINHAS** (CPF/MF nº 500.365.649-15), apenso aos autos sob nº 0006453-46.2007.8.16.0001 de ação Revisão Contratual que ABC AGENTES DE INVESTIMENTOS LTDA, promove em face de BANCO BRADESCO S/A., com valor atribuído à causa de R$214.591,40 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), distribuição essa feita ao Juízo do Cartório da 14ª Vara Cível - Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, conforme comprova certidão expedida pelo citado Juízo, aos 08 de março de 2016, anexa ao aludido requerimento. (Custas: 315 VRC = R$57,33 - Funrejus: R$429,18 - jkn/lbo-Part.). Curitiba, 01 de abril de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

AV-11-42.342 - (Prot. 226.851 de 14/10/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.1314.00199713-IA-980 e do Processo sob nº 06384200400209000 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba-PR - 02E Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 226.851/2016-D, procedo esta averbação para consignar **a indisponibilidade de bens** de **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49) e **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 961.535.129-68). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/jkn/vs/Part.). Curitiba, 21 de outubro de 2016. O Oficial do Registro:

Josiane Karpinski
Escrevente

R-12-42.342 - (Prot. 227.624 de 18/11/2016 - PENHORA) - Nos autos de Ação em Fase de Cumprimento de Sentença sob nº 03/2008, do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Estado do Paraná, em que é exequente **JULIANA SOUZA BATISTA** e executada **GLOBAL INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA**, a parte ideal equivalente a 50% do imóvel que consta desta matrícula, de propriedade do sócio **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

49), **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$357.431,27 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), incluído nessa os valores de outros imóveis objetos de penhora nos mesmos autos, como consta da certidão extraída aos 30 de novembro de 2016 do termo de penhora lavrado aos 27 de agosto de 2014 e documentação a ela anexa, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 227.624/2016-D. (Custas: 1293,6 VRC = R$235,43 - Funrejus: R$714,86 - jkn/nana/alc/Part.). Curitiba, 13 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro: Jucimara K. Nascimento Escrevente

AV-13-42.342 - (Prot. 227.624 de 18/11/2016 - RETIFICAÇÃO DE CUSTAS) - Retificada para 1293,6 VRC = R$203,09 (2014) as custas referidas no R-12 desta matrícula. (jkn/nana/alc/Part.). Curitiba, 14 de dezembro de 2016. O Oficial do Registro: Jucimara K. Nascimento Escrevente

R-14-42.342 - (Prot. 229.421 de 09/02/2017 - PENHORA) - No processo sob nº 0022399-48.2013.8.16.0001, Classe Processual: Carta Precatória Cível, Assunto Principal: Constrição - Penhora - Avaliação - Indisponibilidade de Bens do Juízo de Direito da Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Projudi - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, em que é polo ativo **SHOPPING SÃO JOSÉ LTDA** (CNPJ nº 76.639.798/0001-88) e polo passivos **CTP COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA** (CNPJ nº 10.433.275/0002-53), **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA** CPF/MF nº 961.535.129-68) e **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49), o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$16.372,61 (dezesseis mil e trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), como consta do termo de penhora lavrado nos respectivos autos aos 17 de maio de 2016 e documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados neste ofício sob nº 229.421/2017-D. (Custas: 648 VRC = R$117,93 - Funrejus: R$32,75 - vs/mg/Part). Curitiba, 10 de fevereiro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-15-42.342 - (Prot. 237.422 de 11/12/2017 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 18 de outubro de 2017, (arquivado sob nº 237.422/2017), extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0067325-22.2010.8.16.0001 pela 14ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, em que **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) promove em face de **ABC AGENTES DE INVESTIMENTOS LTDA**; **ALTEMIR CARLOS FARINHAS** (CPF/MF nº 500.365.649-15); e **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49), procedo este registro para consignar que a metade ideal e exata do imóvel desta matrícula de propriedade de FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$511.517,27 (quinhentos e onze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R$235,43 - Funrejus: R$593,85 - jkn/ar). Curitiba, 02 de janeiro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Gilmara Ferreira Melo Escrevente

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

AV-16-42.342 - (Prot. 238.365 de 19/01/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201801.1913.00433273-IA-700 e do Processo sob nº 50597907020134047000 - 15ª Vara Federal de Curitiba-PR (arquivada sob nº 238.365/2018), procedo à presente averbação para consignar **a indisponibilidade de bens e direitos** de **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/015-emolumentos - kl/vk/ar). Curitiba, 26 de janeiro de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-17-42.342 - (Prot. 240.301 de 05/04/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no despacho/decisão expedido em 22 de novembro de 2017, juntamente com o mandado de penhora, avaliação e intimação datado de 16 de janeiro de 2018, (arquivados sob nº 240.301/2018), extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 5038455-92.2013.4.04.7000/PR, referidos no R-8 desta matrícula, expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba - Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, em que é exequente **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** e executada **PAULA CHRISTIANE LIPINSKI PINTO FERREIRA - ME** (CNPJ nº 09.487.170/0001-17), procedo este registro para consignar que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel desta matrícula de propriedade de FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA (CPF/MF nº 776.898.289-49), **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$42.517,31 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos). Em dita documentação constou que a depositária do presente imóvel é DANIELLE DE PAULA SCHLEMMER STEVANI (CPF/MF nº 983.811.210-00). (Emolumentos: 1294 VRC = R$249,66 - Funrejus: R$85,03 (arquivado sob nº 212.338) - jkn/vk). Curitiba, 07 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Vanessa Schuch
Escrevente

AV-18-42.342 - (Prot. 240.485 de 11/04/2018 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 22 de março de 2018, (arquivados sob nº 240.485 /2018), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004943-95.2007.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ Nº 60.746.948/0001-12) e executados **GLOBAL INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA** (CNPJ nº 05.724.831/0001-20), **ALTEMIR CARLOS FARINHAS** (CPF/MF nº 500.365.649-15) e **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (CPF/MF nº 776.898.289-49), execução esta no valor de R$499.916,19 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos), atualizado em 26/03/2018 R$521.828,66. (Emolumentos: 1294 VRC = R$249,66 - Funrejus: R$1.043,66 - jkn/mg). Curitiba, 08 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

R-19-42.342 - (Prot. 241.316 de 10/05/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0.265.811/2018, expedido em 02 de maio de 2018 pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30

CONTINUAÇÃO

do Trabalho - 9ª Região - Justiça do Trabalho e em vista do documento que o instrui (arquivados sob nº 241.316/2018), extraído dos autos sob nº 21321-2011-028-09-00-5 (RTOrd - Ajuizada em 29/07/2011) 0000911-68.2011.5.09.0028, em que é autor **SIMONE NUNES FERREIRA** (CPF/MF nº 071.457.899-14) e réus **CTP COMÉRCIO DE VESTUARIOS LTDA - ME** (CNPJ nº 10.433.275/0001-72) e **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA**, procedo este registro para consignar que a parte ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R$4.562,54 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), valor atualizado (BCB) R$4.664,79. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2018/145-emolumentos - jkn/ar). Curitiba, 17 de maio de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Gilmara Ferreira Melo
Escrevente

AV-20-42.342 - (Prot. 243.748 de 02/08/2018 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) - Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada, juntamente com a Certidão expedida pela 22ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, em 05 de abril de 2018 (arquivados sob nº 243.748 /2018), procedo à presente averbação para consignar a existência de uma Execução de Título Extrajudicial sob nº 0012513-35.2007.8.16.0001, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e executados **ALTEMIR CARLOS FARINHAS** (Ident. nº 35254056-SSP/PR e CPF/MF nº 500.365.649-15); **FERNANDO EDUARDO GONÇALVES PINTO FERREIRA** (Ident. nº 4.249.567-0-SSP/PR e CPF/MF nº 776.898.289-49); e **GLOBAL INVEST ASSET MANAGEMENT LTDA** (CNPJ nº 05.724.831/0001-20), execução esta no valor de R$128.901,28 (cento e vinte e oito mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos), valor atualizado (BCB) R$131.335,84. (Emolumentos: 1294 VRC = R$249,66 - Funrejus: R$262,67 - vk/ar). Curitiba, 08 de agosto de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:08/08/2020 17:07:30